



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

**DECRETO N.º 9.720**

**De 19 de novembro 2021**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura.**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas  
atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 3.541, de 08 de  
dezembro de 2010 e, considerando a ata da eleição ocorrida em 10  
de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei  
Municipal n.º 3.541, de 08 de dezembro de 2010, passa a ser composto pelos  
seguintes membros titulares:

I – Representante do Poder Executivo:

a) José Luiz Antonio de Moraes - RG 17.395.724-9;

II – Representante do Poder Legislativo de São Roque:

a) Angelo Augusto Assunção D. Ódio - RG 37.363.726-3;

III – Chefe da Divisão de Cultura:

a) Maria Cassiane de Souza - RG 23.838.528-0

IV – Representantes eleitos:

a) Williton Gonçalves Souza RG 30.247.148-0;

b) Aleksandro Santos Rocha RG 34.221.677-6;

c) Raquel de Faria RG 33.993.544-3;

d) César Augusto Pereira da Silva RG 42.489.230-3;

e) Kléber da Silva Solar RG 43.871.380-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se disposições que estiverem em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/2021**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**